

## ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2021 CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a quinta reunião de 2021 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB de forma híbrida, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP e por vídeo conferência no link <<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=maad544de97ce2c865657a60fd667601b>> disponibilizado com antecedência, com a seguinte pauta: 1) Nova composição do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB, conforme Portaria nº 139/2021-GPM de 08 de novembro de 2021; 2) Apresentação da Prestação de contas – ref. outubro/2021 (já aprovada pela composição do Conselho do biênio 2019-2021); 3) Apresentação do relatório anual de 2021 – parcial até outubro/2021, já aprovado pela composição do Conselho do biênio 2019-2021, tendo em vista o término do biênio; 4) Resíduo de medida compensatória destinada à SEDUC para climatização de escolas oriunda do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC da empresa TES; 5) Análise e deliberação do PA 43785/2021-21; 6) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor do Biênio 2021/2023 recém empossados, participaram da reunião as servidoras Andreia Nunes Orlandini e Paloma Fiuza, da SEDURB. O Arquiteto Sr. Glaucus Renzo Farinello deu início à reunião, explicando que não havia ata da reunião anterior a ser deliberada, uma vez que a mesma foi aprovada por meio digital pelos integrantes do Conselho Gestor do Biênio 2019-2021. O presidente passou então ao primeiro item da pauta dando boas-vindas aos novos conselheiros empossados conforme Portaria nº 139/2021-GPM, de 08 de novembro de 2021. Continuando, abordou o segundo e terceiro itens da pauta que tratam da prestação de contas de outubro de 2021 e do relatório anual e financeiro (parcial até outubro/2021), explicando que ambos foram aprovados pelos representantes que compunham o Conselho Gestor - Biênio 2019/2021, findo em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um. Lembrou que todos os relatórios foram enviados por *e-mail* para os partícipes, com o objetivo de dar ciência aos novos conselheiros do sumário das reuniões realizadas no corrente ano, dos valores arrecadados e a destinação dos mesmos. O assessor financeiro, Sr. Fremar, destacou o pagamento feito equivocadamente em duplicidade no mês de 12/2020, referente PA 29355/2020-61, no valor de R\$ 52.888,80. Ressaltou que já foram estabelecidos os procedimentos para a restituição desse valor ao Fundurb. A Sra. Andréia da SEDURB lembrou que essa informação está indicada na prestação de contas desde janeiro/21. O Sr. Martinho solicitou maiores informações e o Sr. presidente esclareceu a questão do procedimento administrativo realizado equivocadamente e que não houve sucesso nas tratativas

amigáveis com o fornecedor para o ressarcimento. Assim foram providenciadas medidas no âmbito jurídico pela Prefeitura, ou seja, abertura de processo junto ao Tribunal de Justiça, sendo que atualmente aguarda-se a execução dos bens da devedora. O Sr. Fremar também frisou que os dois milhões e quinhentos mil reais depositados na conta corrente 71042-9, do empreendimento TRSP – Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A, foram devidamente aplicados no primeiro dia útil do mês de novembro. O presidente informou que se trata da segunda parcela da medida III do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC/PTIV 01/2021 do TRSP, a ser utilizado na região do Mercado Municipal. Passando ao quarto item da pauta, o presidente explicou à plenária que a medida compensatória oriunda do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC da empresa TES, destinado à SEDUC para climatização de escolas, apresentou resíduo no valor de R\$ 907.366,95 (novecentos e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), atualizado até a data de trinta e um de outubro. A SEDUC encaminhou novo processo de licitação para utilizar o referido resíduo no mesmo objeto, ou seja, climatização de mais algumas salas de aulas não contempladas na primeira contratação. Embora com aprovação do Conselho Gestor do biênio 2019-2021 em reunião anterior, foi verificado junto a Secretaria de Finanças que o pleito deveria ser atendido por meio de fonte 01 de recursos. A justificativa para a alteração é o atendimento à Lei Federal que determina que os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Considerando a pandemia, a Seduc ainda não atingiu o citado percentual de aplicação, portanto, não será mais utilizado o recurso do Fundurb. O Sr. Glaucus sugeriu que, considerando que o objeto principal do TRIMMC da TES foi contemplado, que o resíduo tenha nova destinação, indicando a aplicação no projeto relacionado ao quinto item da pauta: processo de reforma da Praça Barão do Rio Branco, projeto este que integra as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil. O assessor financeiro destacou que o projeto em questão está em consonância com os incisos V e VI do Art. 3º da Lei nº 2.956/2013, que instituiu o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB. A sugestão foi aprovada pela plenária. O conselheiro Martinho pediu a palavra destacando a necessidade de repaginar a Praça Mauá, bem como seu inconformismo com a ausência de nome no prédio do Paço Municipal, sede da Prefeitura de Santos. O presidente informou que serão realizadas intervenções na Praça Mauá, e quanto à questão do nome, o pleito deverá ser apreciado junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CMDU. Ato contínuo abordou o sexto e último item da pauta: o Sr. presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade de aprovação das atas e da prestação de contas por *e-mail*, e todos os presentes concordaram com o procedimento, quando a pauta for restrita à aprovação de contas e aprovação de ata. Sendo assim, a aprovação poderá ser realizada por meio

digital. Finalizando, o presidente agradeceu a participação de todos e ratificou que a aprovação desta ata será feita por *e-mail*. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quinze horas. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente Glaucus Renzo Farinello.

GLAUCUS RENZO FARINELLO  
Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB